



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 13/2026/CPDP/SUP/HUSM-UFSM-EBSE RH

Santa Maria, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: Análise de pedido de prorrogação de pós- graduação

Por volta das nove horas (09:00) do dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e seis (16/01/2026), na sala de reuniões da Superintendência localizada no térreo do Hospital Universitário de Santa Maria - RS, reuniram-se os membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP sob a coordenação de Paula Emanuelli Antonelli e os membros presentes: Daiane Santiago da Cruz, Natieli Cherobini, Sandro Franciel da Silva e Larry Marcos Cassol Argenta. O Comitê reuniu-se para analisar a solicitação processos SEI 23541.010501/2026-20 para prorrogação de afastamento de pós-graduação. Após apreciação o Comitê deferiu o pedido concedendo a prorrogação de mais seis (6) meses. Outra pauta, foi a solicitação sei 23541.011894/2026-99, em que o membro do Comitê Eder Wollenhaupt Costa pede seu desligamento do CPDP, os membros definiram que o pedido será encaminhado para superintendência para ciências e devidas providências, já que o membro é indicado pela Gerência de Atenção à Saúde -GAS. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paula Emanuelli Antonelli, Coordenador(a) do Comitê**, em 20/01/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natieli Cherobini, Membro do Comitê**, em 22/01/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Franciel da Silva, Membro do Comitê**, em 24/01/2026, às 02:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57238780** e o código CRC **E9D45706**.

Referência: Processo nº 23541.012685/2025-81 SEI nº 57238780